



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA

C.G.C. 13.719.646/0001-75

ITABERABA - BAHIA

LEI MUNICIPAL Nº 718/91

de

03 de Janeiro de 1991.

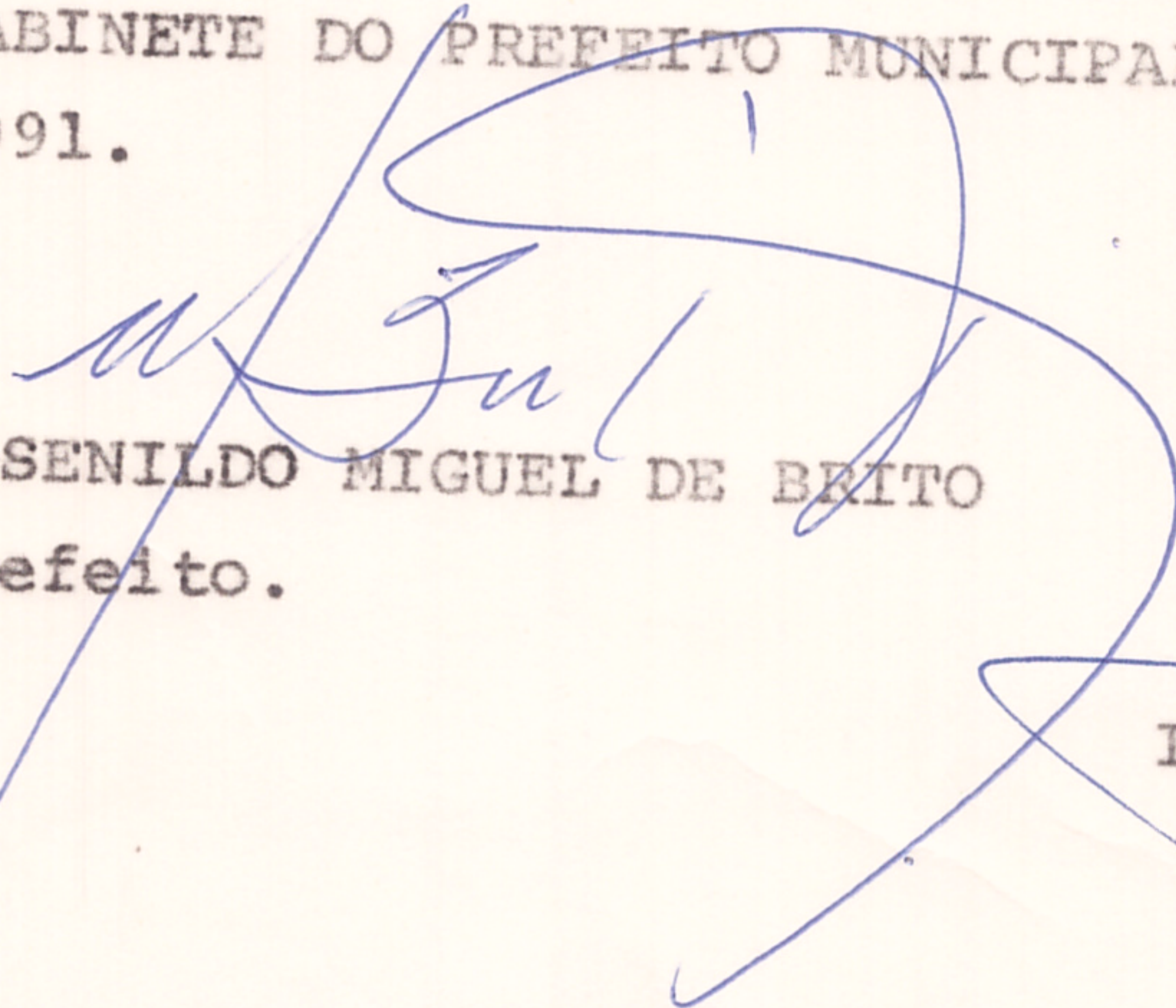
"Denomina de Rua IZABEL SILVA FRAGA começando a Travessa Luiz Viana Filho e finaliza com a Rua Costa e Silva e Feliciano Fernandes, localizada no Loteamento P. Costa e Silva".

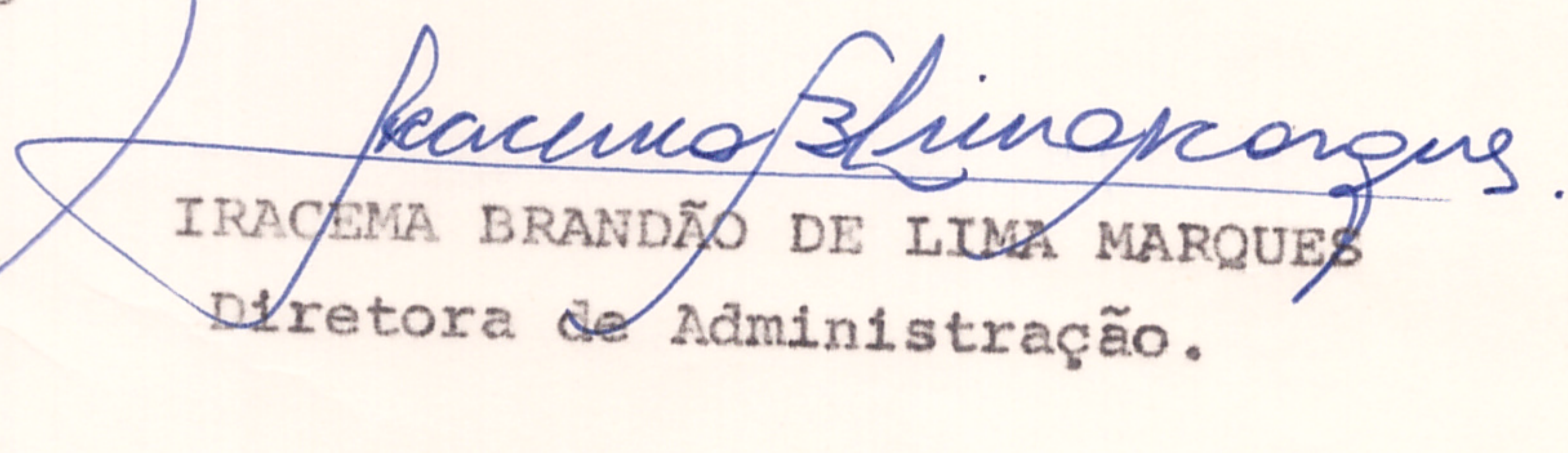
O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES Decreta e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada IZABEL SILVA FRAGA a Rua começando da Travessa Luiz Viana Filho e finalizando com as Ruas Costa e Silva e Feliciano Fernandes, localizada no Loteamento P. Costa e Silva.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, 03 de Janeiro de 1991.


JOSENILDO MIGUEL DE BRITO
Prefeito.


IRACEMA BRANDÃO DE LIMA MARQUES
Diretora de Administração.